

**PORTARIA Nº 016/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV, considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade, ao Sr.^a **MARIA ROSA DA SILVA**, mat. 0514, portadora da cédula de identidade nº 6.223.100 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 770.778.224-00, servidora municipal, cargo de Gari, classe CIA FS DI, **LOTADO** na Secretaria Municipal de Obras deste Município, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento nos artigos 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal 914/2008, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês, em 27 de Maio de 2014.

Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO

José Genivaldo dos Santos
Prefeito